



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1168

Aprova parecer de
relatora.

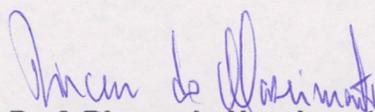
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso II, da Resolução CEPE nº 035, de 05 de setembro de 1983,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 159ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 22 de agosto deste ano, e, em consequência, indeferir o pedido de reconsideração de **Cristiane Silva de Abreu**, constante do requerimento s/nº, datado de 08 de julho deste ano, contra decisão deste Conselho, referente a sua transferência do Curso de Farmácia da Universidade de Alfenas para o mesmo Curso da UFOP.

Ouro Preto, 22 de agosto de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente